



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
 Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br)  
**PARECER - TJ/AM/SAI/TJ**



**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Unidade Gestora: Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual
Processo: Prestação de Contas - Ano-base 2021
Responsável: Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira

Considerando os trabalhos consubstanciados no **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** - Exercício 2021 (U.G. 04.703), juntado ao processo administrativo do Tribunal de Justiça do Amazonas SEI n. 2022/000006544-00, no qual assentou-se que, com base nos procedimentos realizados, não foram identificadas circunstâncias que pudessem levar à conclusão de que o objeto avaliado está em desconformidade, em todos os aspectos relevantes, com os critérios aplicáveis, **CERTIFICO A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** da U.G. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, ano-calendário 2021.

**Nabiha Monassa Abinader da Rocha**

Secretaria de Auditoria Interna



Poder  
Judiciário



Tribunal de Justiça  
do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA**, Secretário(a), em 28/03/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0493460** e o código CRC **F21C10ED**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**PARECER - TJ/AM/SAI/TJ**



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO n.º 01/2022

### 1. OBJETO

A Secretaria de Auditoria Interna – SAI, unidade administrativa cuja função é proteger o valor organizacional dos órgãos que compõem o Poder Judiciário do Estado do Amazonas, mediante a execução de atividades de avaliação e consultoria baseadas em risco, em atenção às Resoluções n.º 05, de 22/02/1990, e n.º 04, de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e de acordo com as informações apresentadas no Processo Administrativo TJAM nº 2022/000001050-00, emite este **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** sobre a gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial da **U.G. 04.703 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**, relativo ao exercício financeiro de 2021.

### 2. ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação dos resultados dos gastos públicos realizados pelo **Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual (UG 4.703)**, quanto à eficácia e eficiência, ou seja, os resultados da sua gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, é apresentada neste Parecer Técnico – PT mediante a análise dos relatórios financeiros de propósito geral.

#### 2.1 RELATÓRIOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL

##### DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2021 foi aprovado pela Lei Estadual n. 5.365, de 30 de dezembro de 2020, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado. A referida Lei Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021, Lei n. 5.248, de 14 de setembro de 2020.

##### DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nos termos do art. 101 da Lei n. 4.320/1964, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

##### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP<sup>[1]</sup>, dispõe que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, exercício 2021, da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, resumidamente, assim se apresenta:

Quadro principal:

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 88.060.000,00	R\$ 88.060.000,00	R\$ 113.142.328,38	R\$ 25.082.328,38
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (I) =	R\$ 88.060.000,00	R\$ 88.060.000,00	R\$ 113.142.328,38	R\$ 25.082.328,38
Déficit (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 88.060.000,00</b>	<b>R\$ 88.060.000,00</b>	<b>R\$ 113.142.328,38</b>	<b>R\$ 25.082.328,38</b>

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas	Saldo Dot.
Despesas Correntes	R\$ 73.060.000,00	R\$ 88.426.364,88	R\$ 70.609.144,93	R\$ 60.462.842,11	R\$ 60.462.842,11	R\$ 17.817.219,95
Despesas de Capital	R\$ 15.000.000,00	R\$ 36.224.816,79	R\$ 8.812.083,82	R\$ 4.826.844,12	R\$ 4.826.844,12	R\$ 27.412.732,97
Subtotal (IV)	R\$ 88.060.000,00	R\$ 124.651.181,67	R\$ 79.421.228,75	R\$ 65.289.686,23	R\$ 65.289.686,23	R\$ 45.229.952,92
Superávit (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.721.099,63	-	-	-
<b>TOTAL (VI) = (IV+V)</b>	<b>R\$ 88.060.000,00</b>	<b>R\$ 124.651.181,67</b>	<b>R\$ 113.142.328,38</b>	<b>R\$ 65.289.686,23</b>	<b>R\$ 65.289.686,23</b>	<b>R\$ 11.508.853,29</b>

Os quadros secundários reportados, quais sejam, *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* e *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados*, foram devidamente apresentados.

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Resultado Orçamentário: Superávit Orçamentário</b>	
Receita Executada (I):	R\$ 113.142.328,38
Despesa Executada (II):	R\$ 79.421.228,75
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 33.721.099,63

O resultado orçamentário do exercício 2021 da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual indicou **superávit orçamentário**, ou seja, a receita executada foi superior à despesa executada.

<b>Resultado Orçamentário: Excesso de arrecadação</b>	
Receita Executada (I):	R\$ 113.142.328,38
Receita Prevista (II):	R\$ 88.060.000,00
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 25.082.328,38

<b>Resultado Orçamentário: Economia de despesa</b>	
Despesa Executada (I):	R\$ 79.421.228,75
Despesa Fixada (II):	R\$ 124.651.181,67
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	-R\$ 45.229.952,92

Como demonstrado, extrai-se, ainda, do Balanço Orçamentário, os resultados orçamentários de **excesso de arrecadação** e de **economia de despesa**.

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

Receita Orçamentária (I)	R\$ 113.142.328,38	Despesa Orçamentária (V)	R\$ 79.421.228,75
Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 67.637.516,12	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	R\$ 67.637.516,12
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 26.532.422,83	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 20.460.438,86
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior (IV)	R\$ 108.757.413,65	Saldo em Espécie para o Exerc. Seguinte (VIII)	R\$ 148.550.497,25
<b>TOTAL (I+II+III+IV)</b>	<b>R\$ 316.069.680,98</b>	<b>TOTAL (V+VI+VII+VIII)</b>	<b>R\$ 316.069.680,98</b>

## ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

<b>Resultado Financeiro</b>	
Receita Orçamentária:	R\$ 113.142.328,38
(+) Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 67.637.516,12
(+) Recebimentos Extraorçamentários:	R\$ 26.532.422,83
(-) Despesas Orçamentárias:	R\$ 79.421.228,75
(-) Transferências Financeiras Concedidas:	R\$ 67.637.516,12
(-) Pagamentos Extraorçamentários:	R\$ 20.460.438,86
<b>= Resultado Financeiro do Exercício:</b>	<b>R\$ 39.793.083,60</b>

Destarte, conforme demonstrado, a U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual obteve **resultado financeiro positivo**, indicando um equilíbrio financeiro na sua execução financeira-orçamentária.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada (quadros principal e secundários):

Balanço Patrimonial			
Ativo		Passivo	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 148.879.199,15</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 2.613.126,58</b>
- Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 148.550.497,25	- Valores Restituíveis	R\$ 2.613.126,58
- Créditos a Curto Prazo	R\$ 328.701,90		
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 1.185.418,37</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>R\$ 0,00</b>
- VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 1.185.418,37	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 147.451.490,94</b>
		Resultados Acumulados	R\$ 147.451.490,94
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 150.064.617,52</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>R\$ 150.064.617,52</b>

Balanço Patrimonial Lei 4.320			
Ativo Financeiro	R\$ 148.550.497,25	Passivo Financeiro	R\$ 16.744.669,10
Ativo Permanente	R\$ 1.514.120,27	Passivo Permanente	R\$ 0,00
		Saldo Patrimonial	R\$ 133.319.948,42

Quadro das Contas de Compensação			
Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos	
- Outros Atos Potenciais Ativos	R\$ 0,00	- Obrigações Conveniadas	R\$ 150.299,32
		- Obrigações Contratuais	R\$ 100.669.822,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.820.122,14</b>

## ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Resultado: Superávit financeiro	
Ativo Financeiro	R\$ 148.550.497,25
- Passivo Financeiro	R\$ 16.744.669,10
= Superávit Financeiro:	<b>R\$ 131.805.828,15</b>

Conforme se extraí do Balanço Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, o principal indicador patrimonial aponta para um **superávit financeiro**, ou seja, pressupõe a capacidade da U.G. de saldar suas obrigações de curto prazo.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

Demonstração das Variações Patrimoniais	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>R\$ 180.779.884,50</b>
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 96.751.891,10
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 2.478.340,47
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 4.502.744,38
- Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 67.637.516,12
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 9.409.352,43
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>R\$ 139.121.575,62</b>
- Pessoal e Encargos	R\$ 1.333.048,60
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 58.267.246,82
- Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 75.082.355,27
- Tributárias	R\$ 101.430,36
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 4.337.494,57

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT):	R\$ 41.658.268,88
---	-------------------

## ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme extrai-se da demonstração financeira acima apresentada, o Resultado Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi **superavitário** em R\$ 41.658.268,88 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Ressalta-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais permite a análise das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e o resultado patrimonial apresentado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

### 2.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O inciso XXXV, do artigo 2º, da Resolução TCE/AM nº 04/2016 dispõe sobre a apresentação, na prestação de contas, da relação de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas.

Com acesso ao portal do Tribunal de Justiça do Amazonas, foi possível verificar a publicidade das licitações realizadas e, dessa forma, realizar a verificação dos números de identificação dos processos administrativos, obtendo-se as informações como número de contrato, extrato de ARP, Nota de Empenho, e decisões de homologação.

No que diz respeito às dispensas e inexigibilidades, o relatório específico extraído do portal e-Contas apresenta o número do processo administrativo, de modo que com essa informação é possível extrair todas as informações exigidas.

## 3. CONCLUSÕES

Com base nos procedimentos realizados, ou seja, após o exame dos relatórios financeiros de propósito geral, relativos ao exercício de 2021, nenhuma circunstância material chegou ao conhecimento desta equipe de auditoria que pudesse levar à conclusão de que os objetos sob revisão estão em desconformidade com os critérios legais aplicáveis, mormente a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Com efeito, conclui-se favoravelmente pela emissão de CERTIFICADO DE AUDITORIA no sentido da REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS da U.G. Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, ano-calendário 2021.

**Nabiha Monassa Abinader Da Rocha**  
Secretaria de Auditoria Interna

**Adriano Luiz Do Vale Soares**  
Coordenador de Consultoria

**Fausto Araujo Nunes de Almeida**  
Coordenador de Auditoria

**Vitor de Andrade Lima**  
Assessor Técnico em Contabilidade

**Renee Bezerra Matos**  
Assessor Técnico em Engenharia



[\[1\]](#) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Secretaria do Tesouro Nacional - STN. 8ª Edição.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE ANDRADE LIMA, Servidor**, em 28/03/2022, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO ARAUJO NUNES DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LUIZ DO VALE SOARES, Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA, Secretário(a)**, em 28/03/2022, às 12:06,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENEE BEZERRA MATOS, Servidor**, em 28/03/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0483299** e o código CRC **1B3EBE31**.